



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 027/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

PRORROGAR:

Art. 1º- Fica Prorrogado por igual período a partir de 07/05/2017, o **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** nº 004/2016, para provimento de vagas do seu quadro de pessoal (CLT), temporário.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 05 de maio de 2017.

Eric Kondo
Prefeito Municipal